

## **Mesquita**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

Os primeiros habitantes foram os índios botocudos, que viviam da pesca e da caça às margens dos rios Santo Antônio e Doce. Quem desbravou a região foi o barão Mesquita que, mais ou menos em 1850, chegou às terras com seus parentes e escravos.

Inicialmente o povoado chamou-se Santo Antônio de Caratinga. A atual sede municipal foi construída em terras da antiga fazenda de Pedro Martins de Carvalho que doou parte de seus terrenos ao padroeiro local, Santo Antônio. O barão de Mesquita retirou-se do local por volta de 1860, lhe tendo sucedido na ocupação das terras de Pedro Martins de Carvalho, vários outros membros das famílias de Lourenço Cocais, Manoel Miguel e outros.

O povoado passou a distrito do município de Ferros em 1869, sendo emancipado com o nome de Mesquita, em 1923. É comarca de primeira entrância, desde 7 de setembro de 1949, quando foi instalada.

**Gentílico: mesquitense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Caratinga, pelo decreto estadual nº 102, de 10-06-1890, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Santana dos Ferros.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santo Antônio do Caratinga, figura no município de Santana dos Ferros.

Assim permanecendo nos quadros de apuração de recenseamento geral de 1-IX-1920.

Elevado à categoria de município a denominação de Mesquita, pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado Santana dos Ferros. Sede na antiga povoação de Santo Antônio do Caratinga. Constituído de 2 distritos: Mesquita e Santana do Paraíso, ambos desmembrados de Ferros (ex-Santana dos Ferros). Instalado em 15-11-1926.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Mesquita e Santana do Paraíso.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, Mesquita adquiriu do município de Ferros o distrito de Joanésia.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Mesquita, Joanésia e Santana do Paraíso.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, é criado o distrito de Belo Oriente e anexado ao município de Mesquita.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Mesquita, Belo Oriente, Joanésia e Santana do Paraíso.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Mesquita o distrito de Joanésia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Mesquita, Belo Oriente e Santana do Paraíso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Mesquita o distrito de Belo Oriente. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Mesquita e Santana do Paraíso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Mesquita o distrito de Santana do Paraíso. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1997.

Pela lei nº 1672, de 12-04-1999, é criado o distrito de Barra Grande de Mesquita e anexado ao município de Mesquita.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 2 distritos: Mesquita e Barra Grande de Mesquita.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração toponímica distrital**

Santo Antônio do Caratinga para Mesquita, alterado pela lei estadual nº 07-09-1923.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI ano 1959.**